



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### REQUERIMENTO 059/2024

#### Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.434 de 4 de agosto de 2022, que concedeu o piso nacional dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO que alguns municípios já receberam o repasse do governo federal referente ao piso salarial da categoria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das políticas municipais à legislação federal vigente, visando garantir a aplicação efetiva do piso nacional dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO a importância da valorização e reconhecimento dos profissionais de enfermagem, cujo papel é fundamental para a saúde pública e o bem-estar da população.

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Poder Executivo Municipal, por intermédio de seu Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

1. Existe planejamento de um projeto de lei para que a enfermagem receba o piso já com o complemento do governo federal?
2. Qual é a previsão para a implementação efetiva do piso nacional dos profissionais de enfermagem no município?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que os profissionais de enfermagem recebam o piso nacional de forma integral e conforme estabelecido pela legislação federal?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 25 de abril de 2024.

**EDSON LEITE**  
Vereador